



## CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – MAIO/2018

<b>Prazo</b>	<b>Obrigação</b>	<b>Disposição Legal</b>
<b>Até dia 22</b>	Os órgãos públicos do Poder Executivo do Município, bem como, as unidades gestoras de orçamento das autarquias, devem apresentar à Receita Federal, a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, relativa ao mês de março/2018.  OBS.: A DCTF deverá ser elaborada mediante a utilização de programas geradores de declaração, disponíveis no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> e ser apresentada mediante sua transmissão pela internet, com a utilização do programa Receitanet.	“caput”, do artigo 5º c/c artigos 4º e 7º, ambos da Instrução Normativa RFB nº 1.599/2015.

*Atenciosamente,*

**GEPAM, 21 de maio de 2018**